



LEI N.º 4.692/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

GERAL

2019

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 04.097-24 Pag. 256

Data 04.03.24

[Assinatura]

Assinatura

Hora

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE (01) ASSISTENTE SOCIAL, PARA INTEGRAR A EQUIPE DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RAIOS DE SOL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de (06) seis meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, servidor para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descritas:

Quantidade/ Cargo	Remuneração/Carga Horária
(01) ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.500,00 Carga Horária /40 HS

§ 1.º. As atribuições do cargo e as exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 1810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos servidores públicos Municipais;

§ 2.º. A referida contratação obedecerá a ordem de classificação em processo seletivo simplificado, devendo o



contratado desenvolver suas atividades junto a Secretaria de Educação, mais especificamente no Centro Educacional Municipal Raio de Sol;

Art. 2.º A finalidade da contratação é no atendimento aos alunos daquela Escola Especial;

Art. 3.º O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação orçamentária própria do orçamento vigente;

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANA PAULA MENDES MACHADO
DEL OLMO

Assinado de forma digital por ANA PAULA
MENDES MACHADO DEL OLMO
Dados: 2024.02.28 15:08:02 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE


ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO